

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2019**  
(Procedimento nº 2019.00369757)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instituída pela Resolução nº 1.513, de 05 de maio de 2009, em conformidade com o deliberado na 41ª Reunião Ordinária, ocorrida em 28 de fevereiro de 2019, lastreada nos parâmetros fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos da Atividade Administrativa do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos interessados que, a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste edital no Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, a Gerência de Arquivo, órgão subordinado à Diretoria de Comunicação e Arquivo, eliminará os documentos indicados na Listagem de Eliminação de Documentos (LED) 01/2019, relativos aos anos de 1993 a 2018, originários dos seguintes Órgãos: **A) 1ª Central de Inquéritos:** guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas, listas de controle de entrada de visitantes, formulário de objetos apresentados para registro – Correios e boletins diários de transporte (cópias); **B) CRAAI Rio de Janeiro:** guias de remessa expedidas; **C) Diretoria de Orçamento e Finanças:** guias de remessa expedidas; **D) Gerência de Transportes:** boletins diários de transporte e guias de remessa recebidas; **E) Promotoria de Justiça junto ao XVII Juizado Especial Criminal de Bangu:** guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e guias de remessa de malote; **F) 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo:** guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e avisos de recebimento; **G) 1ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo:** guias de remessa expedidas; **H) 2ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo:** guias de remessa expedidas; **I) 7ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital (Campo Grande):** guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas, guias de remessa de malote, formulários de objetos apresentados para registro – Correios, relatórios estatísticos e avisos de recebimento; **J) Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania:** guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas, formulários de objetos apresentados para registro – Correios e avisos de recebimento; **K) Diretoria de Comunicação e Arquivo (Gerência de Comunicação e Gerência de Arquivo):** guias de remessa expedidas, guias de remessa de malote e formulários de objetos apresentados para registro – Correios; **L) Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados:** guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **M) Foro Regional da Barra da Tijuca: Promotoria de Justiça junto ao IX Juizado Especial Criminal da Barra da Tijuca -** guias de remessa expedidas e guias de remessa recebidas; **Secretaria das Promotorias de Investigação Penal da 1ª Central da Barra da Tijuca –** guias de remessa expedidas; **N) Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais da Capital:** guias de remessa expedidas; **O) Assessoria Executiva:** guias de remessa recebidas; **P) Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e Juventude Infracional da Capital:** guias de remessa recebidas; **Q) Foro Regional de Santa Cruz: Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais de Santa Cruz –** guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e guias de remessa de malote;

**Secretaria das Promotorias de Justiça Cíveis e de Família de Santa Cruz** – guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **10ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Santa Cruz – Matéria não Infracional:** guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e avisos de recebimento; **R) 1º Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça:** guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **S) 2ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital – Matéria não Infracional:** guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e avisos de recebimento; **T) Diretoria de Recursos Humanos:** Declarações de Imposto de Renda, guias de remessa expedidas, guias de remessa recebidas e folhas de frequência de servidor; **U) Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Profissional (CEAF):** guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **V) Coordenação do CRAAI Duque de Caxias:** folhas de frequência de servidor, boletins diários de transporte, formulário de controle de correspondência expedida, guias de remessa expedidas e guias de remessa recebidas; **W) 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas da Capital:** guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **X) Coordenadoria de Movimentação de Promotores:** guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **Y) Assessoria de Controle de Economicidade:** guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **Z) CRAAI Campos dos Goytacazes: Promotoria de Justiça Cível de Campos dos Goytacazes** – guias de remessa expedidas e guias de remessa recebidas; **Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência de Campos dos Goytacazes** – guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes** – guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; e **1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes** – guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **AA) Centro Integrado de Apuração Criminal (CIAC):** guias de remessa expedidas; **AB) Assessoria de Patrimônio Imobiliário:** guias de remessa recebidas; **AC) Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Maricá:** guias de remessa recebidas; e **AD) Secretaria-Geral do Ministério Público:** guias de entrada.

A LED nº 01/2019 estará disponível no sítio do Ministério Público para consulta dos interessados. O prazo para requerer o desentranhamento de documentos ou cópias de peças constantes da referida LED é de até 30(trinta) dias, a contar da publicação deste Edital. O requerimento deve ser dirigido à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), e protocolado no Protocolo-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, situado no térreo do Edifício Sede do MPRJ, à Avenida Marechal Câmara, 370, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20020-080. Findo o prazo indicado, os documentos serão eliminados.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2019.

Eduardo da Silva Lima Neto

Subprocurador-Geral de Justiça de Administração

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do MPRJ